

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS  
SOB O RITO AUTOMÁTICO DO FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**OFERTA SOB O REGISTRO Nº RAS/3341/2025**

**CNPJ/ME nº 39.582.437/0001-16**  
(“Fundo”)

A **BRAVA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (“Administrador”), com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Conj 41, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-921, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.463.122/0001-99, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 11.501, de 13 de janeiro de 2011, neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, na qualidade de instituição administradora do **FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído de acordo com o disposto na Resolução nº175, emitida pela CVM em 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175/22”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.582.437/0001-16 (“Fundo”), vem a público comunicar que, a partir da presente data, a **presente Oferta se encontra a Mercado**, assim como em seu **Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos prorrogáveis por 90 dias, contados a partir da data de divulgação deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”).

### **1. A Oferta**

A Oferta terá como objeto a distribuição de cotas, em número variável, observado o montante máximo de captação de R\$ 2.697.201,63 da subclasse sênior do FIP BRAVO CONVEXIDADE POSITIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE, fundo de investimento constituído de acordo com o disposto no §7º do Art. 72 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.582.437/0001-16 9” (“Ofertante”), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do Anexo I deste Anúncio de Início (“Oferta”).

A Oferta se destina exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos na regulamentação aplicável.

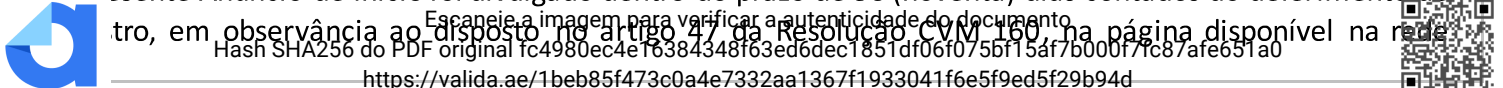
Nos termos da alínea (a), inciso VI do artigo 57 da Resolução da CVM nº160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a presente Oferta que se apresenta como uma oferta subsequente de distribuição de cotas de fundo de investimento fechado (“subsequente de cotas de fundo fechado”) destinada exclusivamente a investidores profissionais se sujeita ao Rito de Registro Automático de Distribuição e, portanto, não foi submetida a prévia análise pela CVM.

O presente Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de

tro, em observância ao disposto no artigo 47 da Resolução CVM 160, na página disponível na rede

Hash SHA256 do PDF original fc4980ec4e16384348f63ed6dec1851df06f075bf15af7b000f7fc87afe651a0

<https://valida.ae/1beb85f473c0a4e7332aa1367f1933041f6e5f9ed5f29b94d>



mundial de computadores <https://bravacapital.com/>.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM	01/10/25
2.	Data do Início da Oferta e Início do Período de Subscrição	06/10/25
3.	Período de Subscrição	180 dias
4.	Data de Encerramento da Oferta	05/04/26

A subscrição das Cotas no âmbito da Oferta será efetuada mediante assinatura dos compromissos de investimento e boletins de subscrição (“Documentos de Subscrição”), que especificarão as respectivas condições de subscrição e integralização das Cotas, e do termo de adesão e ciência de risco, por meio do qual o investidor deverá declarar que tomou conhecimento e compreendeu os termos e cláusulas das disposições do Regulamento, em especial daqueles referentes à Política de Investimento e aos Fatores de Risco. Para participar da Oferta, os investidores deverão preencher e apresentar seus Documentos de Subscrição junto ao Distribuidor para aquisição de Cotas.

Este anúncio de início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e/ou do Distribuidor.

Foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta oferta, por se tratar de uma oferta destinada exclusivamente a investidores profissionais.

São Paulo/SP, 01 de outubro de 2025.



**BRAVA GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
(Coordenador Líder)



**BRAVA GESTORA DE RECURSOS, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
(Administrador)



**ANEXO I**  
**SUPLEMENTO REFERENTE À SEGUNDA EMISSÃO E OFERTA DE COTAS**  
**CARACTERÍSTICAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS (“Segunda Emissão”)**

<b>Características da 2ª Emissão de Quotas do Fundo (“ 2ª Emissão”)</b>	
Montante Total da Oferta	R\$ 2.697.201,63 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais e sessenta e três centavos)
Quantidade de Classes	Uma única classe de Quotas.
Quantidade Total de Quotas	Número a ser definido de acordo com o valor de emissão de cada cota e o montante máximo de captação de até R\$ 2.697.201,63
Preço de Emissão Unitário	As Quotas serão subscritas e integralizadas pelo valor da cota de fechamento do dia útil anterior (D-1).
Forma de colocação das Quotas	As Quotas da 2ª Emissão serão objeto de oferta sujeita ao rito de registro automático, nos termos da regulamentação aplicável.
Subscrição das Quotas	As Quotas da 2ª Emissão deverão ser totalmente subscritas no prazo máximo de 180 dias prorrogáveis por 90 dias a contar da data da publicação do anúncio de início da Oferta, que ocorreu em 01 de Outubro de 2025.
Integralização das Quotas	As Quotas da 2ª Emissão deverão ser integralizadas pelo Preço de Integralização, mediante Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, de acordo com instruções do Gestor, observados os procedimentos descritos no Regulamento e o disposto nos Compromissos de Investimento, na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento em Valores Mobiliários ou necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo
Período de Integralização para Investimentos	Entre 01 de outubro de 2025 e 05 de abril de 2026.

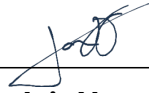


Preço de Integralização ou Critérios para cálculo do Preço de Integralização

As Quotas serão subscritas e integralizadas pelo valor da cota de fechamento do dia útil anterior (D-1).



Página de assinaturas








**Jair Neto**  
Brava Capital  
Signatário



**Luiz Cardoso**  
665.620.588-72  
Signatário

HISTÓRICO

- 01 out 2025**  
17:16:06  **André Lopes** criou este documento. ( Email: andre.lopes@bravacapital.com, CPF: 360.205.108-08 )
- 01 out 2025**  
17:34:43  **Jair Lemes Goncalves Neto** (Empresa: Brava Capital, Email: jair@bravacapital.com, CPF: 268.453.788-78) visualizou este documento por meio do IP 172.225.223.51 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 01 out 2025**  
17:35:29  **Jair Lemes Goncalves Neto** (Empresa: Brava Capital, Email: jair@bravacapital.com, CPF: 268.453.788-78) assinou este documento por meio do IP 172.225.223.51 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 01 out 2025**  
18:14:48  **Luiz Antonio Cardoso** (Email: luiz.antonio.cardoso@bravacapital.com, CPF: 665.620.588-72) visualizou este documento por meio do IP 177.126.10.19 localizado em Santana de Parnaíba - São Paulo - Brazil
- 01 out 2025**  
18:14:54  **Luiz Antonio Cardoso** (Email: luiz.antonio.cardoso@bravacapital.com, CPF: 665.620.588-72) assinou este documento por meio do IP 177.126.10.19 localizado em Santana de Parnaíba - São Paulo - Brazil

